

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: PARABENIZA O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PELA
REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS.

MOÇÃO N° 074/2013

Solicitamos a Casa, após ouvido o Plenário, o envio desta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Ilustríssima Senhora Mirtes Batista dos Santos, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, extensivas a toda sua diretoria, pela realização da festa do “Dia da Criança”.

Foi um acontecimento inesquecível, realizado por esse Sindicato, que proporcionou momentos de alegria e confraternização, pura demonstração de respeito e apreço por seus sindicalizados.

Esperamos sinceramente que continuem a obter sucesso na condução dessa tarefa, que é de grande importância social para os servidores da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquia Municipal e Empresas Municipais de São João da Boa Vista.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de outubro de 2013.

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PTB